



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

**REQUERIMENTO Nº. 13.01.00076/17, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO  
EM: 13/01/17

*Robéllo Basílio Diniz*  
Robéllo Basílio Diniz  
1º Secretário

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município, viabilizarem **um estudo técnico acerca da Reforma** do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais. Expressamente a Lei nº. 545/97, de 10 de maio de 1997.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município, viabilizarem **um estudo técnico acerca da Reforma** do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais. Expressamente a Lei nº. 545/97, de 10 de maio de 1997.

O Pleito justifica-se pela necessidade da reforma do Regime Jurídico, principalmente pelo fato de existir há vinte anos.

Termos em que pede  
E. Deferimento

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 13 de janeiro de 2017.

*Francisco Iranildo Sá de Castro*  
FRANCISCO IRANILDO SÁ DE CASTRO-  
Vereador/ Requerente